



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CAPES / UAB / CSTSIaD**  
**EDITAL PROEN - Nº 09/2018 – SELEÇÃO PARA TUTOR A DISTÂNCIA DO CURSO**  
**SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMA PARA INTERNET A DISTÂNCIA**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de TUTOR A DISTÂNCIA, a fim de atuar no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade a distância, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com a Lei nº 11.273 e a Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, conforme segue:

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação do Sistema UAB e Coordenação do Curso (CSTSIaD).
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.4 A participação no programa do presente Edital não implicará redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 1.5 Conforme a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com as concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail:  
editalproen\_09-2018@ifsul.edu.br

## **2. DAS VAGAS**

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas para atender à necessidade imediata de TUTOR A DISTÂNCIA.
- 2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.
- 2.3 Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

### 3. DAS INSCRIÇÕES E RESULTADOS - Cronograma

Quadro I – Datas das publicações

Inscrições	20/06/2018 a 29/06/2018
Homologação das inscrições	03/07/2018
Prazo de recurso da homologação das inscrições	04/07/2018
Resposta dos recursos das inscrições	06/07/2018
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	06/07/2018
Entrevistas e Defesas do Plano de Trabalho	09/07/2018 a 11/07/2018
Resultado Final	26/07/2018
Prazo de recurso do resultado final	27/07/2018
Homologação do resultado final	31/07/2018

\*O candidato deverá comparecer no local, dia e horários informados para entrevista

- 3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas a seguir.
- 3.2 Experiência mínima de 01 (um) ano no magistério da educação básica ou superior, comprovada, de acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016.
- 3.3 Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na instituição de origem.

As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: editalproen\_09-2018@ifsul.edu.br

- 3.4 No campo “Assunto” deverá conter o NOME DO CANDIDATO, a função (TUTOR A DISTÂNCIA). Nomenclatura: **[NOME DO CANDIDATO – TUTOR A DISTÂNCIA]**. O dia 29 de junho de 2018, às 23h59min, é a data/hora limite para envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:
  - a. Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo I;
  - b. Cópia dos diplomas – graduação e pós-graduação;
  - c. Cópia da cédula de identidade – RG;
  - d. Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
  - e. Currículo Lattes atualizado nos últimos 3 (três) anos, com os devidos comprovantes, no formato PDF (só serão computados os dados devidamente comprovados);
  - f. No corpo do e-mail deverá constar o link de acesso ao currículo Lattes;
  - g. Memorial Descritivo de sua trajetória docente;
  - h. Documento comprobatório do item 3.2.

- 3.5 Os recursos deverão ser enviados para o mesmo endereço eletrônico da inscrição.
- 3.6 Caso não haja candidatos habilitados, a Coordenação do CSTSIaD, juntamente à Coordenação Geral da UAB, se resguardam ao direito de convidar professores que atendam às exigências deste Edital e não tenham participado da seleção.
- 3.7 O candidato, ao efetivar sua inscrição declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

### 4. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO, DA FORMAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 As atividades desempenhadas pelo TUTOR A DISTÂNCIA devem ser cumpridas em um período de 20 (vinte) horas semanais;
- 4.2 Atribuições do tutor a distância:

- a. Participar da capacitação específica para o desempenho de sua função, quando solicitado;
- b. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas nos polos;
- c. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso e dos polos;
- d. Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- e. Estabelecer contato permanente com os alunos, orientando-os e sanando possíveis dúvidas;
- f. Participar da avaliação dos estudantes sob orientação da coordenação;
- g. Participar de reuniões, das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino e/ou coordenação do curso;
- h. Elaborar e enviar planos de trabalhos mensais constando as atividades previstas em conjunto com a coordenação do curso, que serão executadas pelo tutor;
- i. Confeccionar relatórios de atividades realizadas nos planos de trabalho;
- j. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação do curso;
- k. Apoiar, operacionalmente, a coordenação do curso nas atividades pedagógicas dos polos, em especial, na aplicação de avaliações;
- l. Ter disponibilidade para viagens quinzenais aos polos de Camargo, Gramado e Sapiranga, a fim de realizar atividades pedagógicas e pertinentes às disciplinas.

#### 4.3 Requisitos de formação e experiência:

- a. Ter graduação na área de Tecnologia da Informação (TI) \*;
- b. Ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.

\* Na área da Tecnologia da Informação – refere-se aos graduados em: Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Sistemas para Internet, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Licenciatura da Computação, Licenciatura em Informática, dentre outras afins.

4.4 O valor da bolsa a ser concedida ao TUTOR A DISTÂNCIA estará de acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016.

## **5 DA SELEÇÃO**

5.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta de três (03) professores, que possua experiência em EaD. A comissão deverá ser instituída pela coordenação geral da UAB.

5.2 O coordenador geral da UAB, comporá uma nova comissão, caso algum membro da comissão original seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro do candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente; seja ascendente ou descendente do candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade; tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau.

5.3 A avaliação do candidato será constituída das seguintes modalidades: Análise Curricular, Análise do Memorial Descritivo de sua trajetória docente e Entrevista.

5.4 A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 40 (quarenta) pontos, de acordo com o Quadro II.

**Quadro II – Pontuação da Análise Curricular**

<b>Item</b>	<b>Pontos</b>	<b>Valor Máximo</b>
Doutorado na área de Educação ou Tecnologia da Informação	8	8
Mestrado na área de Educação ou Tecnologia da Informação	6	
Especialização <i>lato sensu</i> na área de Educação ou Tecnologia da Informação	3	
Exercício de docência no magistério da educação básica	1/ano	4
Exercício de docência no magistério superior	2/ano	
Tutoria em EaD	1/mês	24
Autoria de Material Didático para EaD	1/cada	2
Curso de Capacitação em EaD	1/cada	2

Obs.: Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau

5.5 Serão classificados para a entrevista os 06 (seis) primeiros candidatos, de acordo com a pontuação atribuída na análise curricular. O candidato que obtiver nota 0 (zero) nesta etapa estará automaticamente desclassificado.

5.6 Os candidatos selecionados para entrevista deverão apresentar os documentos comprobatórios referentes aos itens 3.2 e 3.4 (originais e cópia) no dia e horário da entrevista juntamente com a cópia impressa do currículo Lattes;

5.7 A Análise do Memorial descritivo de sua trajetória docente totalizará, no máximo, 20 (vinte) pontos, segundo os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.

5.8 A entrevista totalizará, no máximo, 40 (quarenta) pontos. O horário de sua realização, que ocorrerá no período de 09 de julho a 11 de julho de 2018, será divulgado no site: <http://editais.ifsul.edu.br/> - no espaço destinado ao ensino.

5.9 Os candidatos, por ocasião da entrevista, serão arguidos e avaliados de acordo com os critérios apontados no Anexo III deste Edital.

5.10 O não comparecimento do candidato a entrevista no local, dia e horários determinados, implicará na eliminação do candidato ao processo seletivo, não cabendo recurso.

5.11 O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na nota final, correspondente à soma dos pontos da Análise Curricular, Análise do Memorial Descritivo e entrevista, será automaticamente eliminado da seleção.

## **6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.1 No caso de empate será classificado em primeiro lugar o candidato que comprovar mais tempo de experiência na modalidade de educação a distância. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com maior titulação, ainda assim persistindo, o de maior idade.

## **7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 7.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFSul (<http://editais.ifsul.edu.br/> - no espaço destinado ao ensino), no dia 31 julho de 2018.

## **8 DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS**

- 8.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de tutor a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos, ficando desde já cientes os eventuais selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 8.2 O candidato aprovado e classificado deverá comparecer no dia, local e hora a serem determinados e informados no site do IFSul, para assinar os documentos de cadastramento junto à UAB, concessão de bolsa e acesso ao ambiente virtual de aprendizagem. O pagamento das bolsas se dará a partir do início do curso, com no mínimo 30 (trinta) dias de efetiva atividade como tutor. O não comparecimento acarretará desistência do candidato, sendo, desta forma, chamado o próximo candidato classificado para assumir a função.

## **9 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

- 9.1 O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

## **10 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1 O não cumprimento a contento das atividades de sua função implicará desligamento imediato do programa.
- 10.2 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.
- 10.3 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste Edital.
- 10.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 18 de junho de 2018

Guilherme Ribeiro Rostas  
Pró-reitor de Ensino

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO (TUTOR A DISTÂNCIA)

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:	IDADE:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:	1. Especialização em	
	2. Mestrado em	
	3. Doutorado em	
SIAPE (no caso de servidor federal):		

DADOS PROFISSIONAIS		
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CAMPUS:	TELEFONE:	
DISCIPLINAS MINISTRADAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:	TEMPO (anos):	
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA: ( ) Não ( ) Sim – Qual:	REGIME: ( ) 20 h ( ) 40 h ( ) DE ( ) Temporário	

FAMILIARIDADE COM INFORMÁTICA	
FREQUÊNCIA DE USO: ( ) Nunca ( ) Frequentemente ( ) Todos os Dias	ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET: EM CASA: ( ) Não ( ) Sim
PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE UTILIZO BEM:	

<b>EXPERIÊNCIA EM EaD</b>	
EXPERIÊNCIA EM EaD: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Aluno <input type="checkbox"/> Tutor <input type="checkbox"/> Professor <input type="checkbox"/> Outros:	TEMPO: _____ meses
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS: <input type="checkbox"/> Moodle <input type="checkbox"/> TelEduc <input type="checkbox"/> Outros:	TEMPO: _____ meses
CURSOS DE FORMAÇÃO PARA TUTORIA:	
AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EaD:	

<b>DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS:</b> Marque com um X sua disponibilidade para exercer as 20h						
TURNOS	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O DESEMPENHO DO CANDIDATO NO MEMORIAL DESCRITIVO

Itens	Critérios	Atendimento/Pontuação		
		Atende plenamente	Atende parcialmente	Não atende
1	Relato descritivo das experiências profissionais e acadêmicas – em consonância com o currículo apresentado	[ ] (5 pontos)	[ ] (2,5 pontos)	[ ] (0 ponto)
2	Exposição, de forma clara, da relação de sua formação acadêmica com as atividades que realizará no curso	[ ] (5 pontos)	[ ] (2,5 pontos)	[ ] (0 ponto)
3	Clareza e coerência no texto	[ ] (2,5 pontos)	[ ] (1,25 pontos)	[ ] (0 ponto)
4	Concordância nominal e verbal	[ ] (2,5 pontos)	[ ] (1,25 pontos)	[ ] (0 ponto)
5	Pontuação	[ ] (2,5 pontos)	[ ] (1,25 pontos)	[ ] (0 ponto)
6	Grafia das palavras (inclusive acentuação gráfica e emprego de letras maiúsculas e minúsculas)	[ ] (2,5 pontos)	[ ] (1,25 pontos)	[ ] (0 ponto)
Pontuação Parcial				
Pontuação Total				

(Pontuação Máxima de item - 20)

### ANEXO III

#### CRITÉRIOS DE ANÁLISE - ENTREVISTA (TUTOR A DISTÂNCIA)

Itens	Critérios	Atendimento/Pontuação		
		Atende plenamente	Atende parcialmente	Não atende
1	Conhecimento acerca dos objetivos, clientela e caracterização do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet a Distância.	[ ] (5 pontos)	[ ] (2,5 pontos)	[ ] (0 ponto)
2	Domínio dos procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância e utilização do ambiente virtual de aprendizagem (AVA-Moodle)	[ ] (8 pontos)	[ ] (4 pontos)	[ ] (0 ponto)
3	Reconhecimento da importância, bem como das competências e atribuições próprias da função do tutor na educação a distância.	[ ] (8 pontos)	[ ] (4 pontos)	[ ] (0 ponto)
4	Domínio de habilidades comunicativas relativas à expressão oral, indispensáveis ao trabalho educativo.	[ ] (5 pontos)	[ ] (2,5 pontos)	[ ] (0 ponto)
5	Conhecimentos básicos das ferramentas de informática (planilha eletrônica, editor de texto, editor de apresentações).	[ ] (7 pontos)	[ ] (3,5 pontos)	[ ] (0 ponto)
6	Conhecimentos dos processos de avaliação em educação a distância.	[ ] (7 pontos)	[ ] (3,5 pontos)	[ ] (0 ponto)
Pontuação Parcial				
Pontuação Total				

(Pontuação Máxima de item - 40)